



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**APROVADO**

Em, 23 / novembro / 2022  
Civaldo Evangelista Fraga  
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº:10/2022**

**Emenda Aditiva ao Projeto De lei nº 10/2022,**  
que “autoriza a concessão de ajuda de custo  
aos médicos bolsistas participantes do  
“Programa Mais Médicos pelo Brasil” no  
Município de Salgado e das outras  
providências”.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado, modificar nas funções abaixo especificadas no Projeto De lei 10/2022, que “autoriza a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas participantes do “Programa Mais Médicos pelo Brasil” no Município de Salgado e das outras providências”.

O caput do art.7º, do Projeto de Lei nº 10 de 20 de outubro de 2022, com a seguinte redação:

**Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do início do mês de outubro de 2022.**

Acrescente-se o art. 7º com a seguinte redação:

**Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do mês de agosto de 2022.**

Preeitura Municipal de Salgado  
**RECEBIDO**  
DATA: 24 / 11 / 2022  
Diretor de Gabinete  
A. Guerra Santos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Salgado/Se, 21 de novembro de 2022

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ao acrescentar a presente redação, ao Art.7º, ao presente Projeto De lei, na medida em que está casa visa priorizar umas das funções primordiais, que é garantir aos médicos do programa Mais Médicos, qual seja os bolsistas, a ajuda de custo desde a vigência da Portaria de Consolidação GM/MS nº3.193 de 2 de agosto de 2022.

Por todo o exposto, pela manutenção das competências e prerrogativas deste Legislativo Municipal, apresento à apreciação da Comissão de da Comissão De Finanças, Orçamento e Fiscalização, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno do Município, **EMENDA MODIFICATIVA do inteiro teor ao Projeto de Lei de nº10/2022** que autoriza a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas participantes do "Programa Mais Médicos pelo Brasil" no Município de Salgado e das outras providências.

Salgado/Se, 21 de novembro de 2022

*mafilza silva gomes*  
**MAFILZA SILVA GOMES**  
**VEREADORA**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO

Em, 24 / agosto / 2022

Givaldo Evangelista Fraga  
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022  
De 15 de agosto de 2022

**EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 06/2022** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que tem como ementa a seguinte redação: "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares e dá outras providências."

Modifica-se o teor do Projeto de Lei nº 06/2022, mais especificamente os artigos 1º e 2º, passando a contar com a seguinte redação:

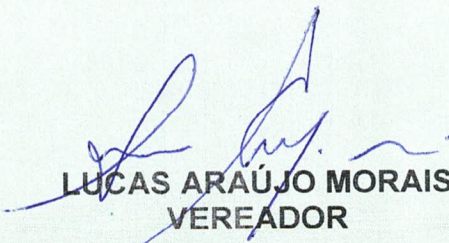
"**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares acrescidos de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no orçamento vigente, observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

"**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se efeitos retroativos ao retorno do recesso legislativo."

**Justificativa**

Em virtude que já houve abertura de créditos suplementares no corrente ano, e diante das alegações trazidas no referido Projeto de Lei, bem como nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Salgado(SE), sala de sessões em 15 de agosto de 2022.

  
LUCAS ARAÚJO MORAIS  
VEREADOR

Recebi em  
25/08/2022  
